

LIDO

Em 06 / 08 / 09

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1696/2009

REQUERIMENTO Nº

(Do Dep. RAIMUNDO RIBEIRO e Dep. PAULO TADEU)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em 06, 08, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUES E TRAILERS DO DISTRITO FEDERAL, QUE OCUPAM MAIS DE 60 METROS DE ÁREA.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1696/2009

Folha Nº 01 @

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de audiência pública para debater a situação dos mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers do Distrito Federal, que ocupam mais de 60 metros de área.

Sugiro sejam convidadas as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

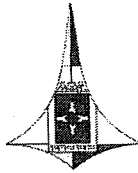
- 1- TERRACAP;
- 2- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA;
- 3- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- 4- Ministério público do distrito federal e territórios – MPDFT;
- 5- UNITRAILER.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rcolorado@gmail.com

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PONT. 05-AGO-2009 17:04

Leonardo 16829



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa aprovou a Lei 4.257/2008 que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailers para o exercício de atividades econômicas e complementares às funções urbanas.

A supramencionada Lei visa à solução de problemas históricos relativos à ocupação de terra pública por mobiliários urbanos no DF, ocorre que mesmo depois de aprovada, alguns problemas ainda são enfrentados, como por exemplo: os quiosques que ocupam mais de 60m de área.

O debate se faz necessário, uma vez que a sociedade anseia por respostas, soluções e resultados positivos em prol dos mobiliários urbanos que ocupam mais de 60m de área.

Pelo exposto, propomos a realização de audiência pública para, juntamente com as autoridades competentes e interessados, discutir e propor soluções para a situação apresentada.

Sala de Sessões, em de de 2009.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado **PAULO TADEU**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
HORA: LOCAL:

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1696 / 2009

Folha Nº 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal
3348-8072, 3348-8076
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07
70.086-900 - Brasília /DF
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro
3485-0260, 3485-0461
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF
email: escritorio.rrcolorado@gmail.com